Dossiê da emenda Pix 202643080006

Plano de ação 09032026-089320 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 82%; contratos somam 120% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL (RS)
Município / IBGE	Benjamin Constant do Sul / 4302055
População (IBGE)	2118
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de Quiosque localizado na Praça Central, na Rua da Matriz s/n, coordenadas geográficas latitude S 27º30'38.719 e Longitude W 52º36'2.555, no Município de Benjamin Constant do Sul - RS. Conforme memorial descritivo a obra terá todas as etapas construtivas necessária para sua execução, que são: serviços preliminares, locação da obra, infraestrutura, supra estrutura, paredes em alvenaria, instalações sanitárias, instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura com suporte do telhado em madeira e com telhas de barro, louças e metais, esquadrias de madeira e alumínio, piso em cerâmica, revestimentos de paredes em cerâmica, forro em madeira, pintura com resina acrílica, PPCI e serviços finais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643080006 de Any Ortiz

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002746

2026-06-29 Contrato - R$ 477.999,99: O OBJETO DESTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA P
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344522,25,83200&cs=19SuXBEnjmdWbBWE-AUH3-gB-ivE

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 477.999,99 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DESTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL, CENTRO, COM UMA ÁREA DE 144,00M², TUDO CONFORME OS MEMORIAIS DESCRITIVOS.

Análise: O objeto do contrato (construção de um quiosque na Praça Central, conforme memoriais descritivos) coincide com o objeto declarado da emenda Pix (construção de quiosque na Praça Central, Benjamin Constant do Sul - RS). Há diferença de valor: o contrato registra R$ 477.999,99 e o valor repassado declarado é R$ 398.000,00; a diferença não é explicada nas fontes consultadas, o que constitui apenas um ponto de atenção, sem evidência de irregularidade. O documento não identifica CNPJ do fornecedor e não detalha a lista completa de etapas construtivas, então a correspondência é parcial. Indício de compatibilidade de objeto, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344522,25,83200&cs=19SuXBEnjmdWbBWE-AUH3-gB-ivE

[tce_contrato] 2026-09-17 - R$ 150.144,55 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DESTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E ALAMBRADO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, JUNTO AO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADA NA RUA DA MATRIZ ESQUINA COM A RUA GERMANO ZANANDREA, QUAD

Análise: O objeto do documento (muro de contenção e alambrado junto ao Centro de Eventos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de quiosque na Praça Central, com etapas como infraestrutura, alvenaria, cobertura e instalações). O valor do documento (R$ 150.144,55) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade, não de irregularidade. Documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375784,25,83200&cs=1S8J-tqmMX1AuOFva8s2vViNECI8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89320/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89320/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89320/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643080006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.